



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

**Resolução nº 09, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico administrativo em educação Uady Rocha Sessim, conforme processo n.º 23367.000589/2020-44

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO